PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Termo de Eliminação de Documentos n.º 211/2026

De acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Instituição, homologada pelo Procurador-Geral de Justiça e publicada no Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de 7 de fevereiro de 2003, com as alterações subseqüentes aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, serão eliminados os documentos abaixo relacionados após a aprovação deste Termo pela CPAD:

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ORGÃO/SETOR: SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSTANTINA	ORGÃO/SETOR: SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSTANTINA

SÉRIE	SUBSÉRIE	TIPO DOCUMENTAL	ANO INICIAL	ANO FINAL	OBSERVAÇÕES
Instauração e Acompanhamento de Procedimento Extrajudicial (910000)		Notícia de Fato (910002)	2017	2020	Originais em papel relacionados aos DPs, NFs e Atendimentos do SIM

QUANTIDADE: 10	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

DATA: 28/10/2026 PAULO BELMON SANTOS DE ASSUMPÇÃO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO CARGO: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ADMINISTRATIVO F	DATA: ___/___/_____ _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR